



**Hospital de Messejana**  
Dr. Carlos Alberto Studart Gomes



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

### EDITAL Nº32 de 28 de Junho de 2024

## PROCESSO SELETIVO PARA O 32º CURSO DE APRIMORAMENTO TEÓRICO PRÁTICO EM FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES.

O Serviço de Fisioterapia do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital que regulamenta o processo seletivo para vagas no 32º Curso de Aprimoramento Teórico Prático em Fisioterapia Cardiorrespiratória do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes.

Em cumprimento das normas desta seleção, publica-se neste edital e divulga-se, na íntegra, no sítio eletrônico <http://www.hm.ce.gov.br>.

### 1. DO OBJETIVO

O processo seletivo ocorrerá no período de **01.07.2024 à 23.07.2024, conforme cronograma (Anexo I) deste edital**, e visa **selecionar Fisioterapeutas** com até **dois anos** de graduação para participarem do 32º Curso de Aprimoramento Teórico Prático em Fisioterapia Cardiorrespiratória do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1A seleção regida por este Edital será realizada pelo Serviço de Fisioterapia do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, o qual designará um grupo de trabalho para o certame.

2.2 Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de **escolaridade/formação, previsto neste Edital nº32 sob pena de desclassificação**, caso o candidato não comprove os respectivos requisitos no ato do envio dos documentos.

2.3 O Serviço de Fisioterapia não se responsabilizará por qualquer informação não recebida em decorrência de problemas técnicos nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos candidatos, responsáveis pela falha de comunicação que impossibilitem a transferência de dados durante todo o período desta seleção.

2.4 Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I - Cronograma do processo seletivo

Anexo II - Quadro de pontuação curricular

Anexo III – Conteúdo programático

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº32, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional.

3.2 **Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo deste Edital.**

3.3 **Não haverá custo de inscrição, porém o candidato deverá entregar 1Kg de alimento não perecível para ser doado à Associação Herbert de Sousa no dia da prova teórica.**



**Hospital de Messejana**  
Dr. Carlos Alberto Studart Gomes



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**3.4O período de inscrição iniciará às 9 horas do dia 01/07/2024 e encerrará às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 12/07/2024, conforme cronograma disponível neste edital.**

3.5A inscrição constará de **duas etapas**:

3.5.1exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no sítio <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4CahKOzlo4ynC1vyPaaMlknUXfybQcQiPyT1Vacnjx-zlaA/viewform>.

3.5.2**anexar no momento da inscrição sob pena de desclassificação**, obrigatoriamente, cópia dos documentos em um único arquivo em PDF conforme item 4.3 deste edital encaminhando para o e-mail [aprimoramento2018hm@gmail.com](mailto:aprimoramento2018hm@gmail.com) .

3.6Estará automaticamente excluído o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos, documentos desatualizados, arquivos corrompidos ou em discordância dos solicitados, **cabendo ao candidato a responsabilidade da veracidade das informações**.

3.7No ato da inscrição o candidato **fará opção para concorrer somente a uma vaga para a unidade pediátrica ou unidade de paciente adulto**. Não podendo, portanto concorrer para as duas unidades.

3.8 Após inscrever-se o candidato **não** poderá alterar dados da inscrição.

3.9O candidato não poderá ter mais de **dois** anos de graduação.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será constituído de:

##### **4.1 Prova:**

###### **- Prova Teórica para os inscritos na Unidade Paciente Adulto**

**Caráter classificatório e eliminatório**, consistirá na realização de uma avaliação teórica envolvendo **20 questões** das seguintes áreas: anatomia e fisiologia cardiopulmonar, fisioterapia respiratória, cardiovascular, terapia intensiva (**conteúdo programático no Anexo III deste edital**). Serão **eliminados** os candidatos que não atingirem **50% da avaliação teórica (10 questões)**. A prova terá duração de **2h**.

###### **- Prova Teórica para os inscritos na Unidade Pediátrica**

**Caráter classificatório e eliminatório**, consistirá na realização de uma avaliação teórica envolvendo **20 questões** das seguintes áreas: anatomia e fisiologia cardiopulmonar, fisioterapia respiratória em pediatria, terapia intensiva, cardiologia pediátrica (**conteúdo programático no Anexo III deste edital**). Serão **eliminados** os candidatos que não atingirem **50% da avaliação teórica (10 questões)**. A prova terá duração de **2h**.

##### **4.2 Habilitação de Currículo**

Esta etapa, de **caráter classificatório e eliminatório**, consistirá da análise das documentações comprobatórias. A banca examinadora considerará os documentos anexados no ato da inscrição pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o **mínimo de 01 (um) ponto (10%)** do valor da pontuação conforme **Anexo II – QUADRO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**, que valerá no máximo **10 (dez) pontos**.

4.3 Os candidatos **no ato da inscrição** deverão enviar para o e-mail [aprimoramento2018hm@gmail.com](mailto:aprimoramento2018hm@gmail.com)



**Hospital de Messejana**  
Dr. Carlos Alberto Studart Gomes



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**no formato de um único PDF e no campo assunto** escrever o nome completo do candidato, conforme ANEXO II deste edital:

- a) cópia em PDF RG e CPF.
- b) cópia em PDF da declaração de conclusão do curso (se ainda não tiver identidade profissional)
- c) cópia em PDF da identidade profissional **ou** Licença de Trabalho (LTF) ambos expedidos pelo Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
- d) cópia da documentação em PDF para fins de contagem de pontuação na análise do curriculum, **obrigatoriamente** organizada na ordem disposta no quadro de pontuação no ANEXO II, não podendo apresentar itens não contemplados.

4.4 Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

4.5 A banca avaliadora aplicará para fins de classificação a fórmula:

$$NF = (Nota da Prova) + (Nota do currículo) / 2$$

## 5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 Serão **ofertadas 06 vagas (01 para pediatria e 05 adulto)**. O candidato somente poderá concorrer para **uma (01) vaga**.

5.2 A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos. Serão considerados **classificados** os candidatos aprovados nas duas etapas.

5.3 Após o candidato, para unidade adulta, ser classificado dentro das vagas fará a opção pelo setor por ordem de classificação.

5.4 Ocorrendo empate de classificação, o desempate, entre os candidatos, ocorrerá, levando-se em conta os critérios relacionados na seguinte ordem:

- a) Idade maior
- b) Maior nota na prova escrita

5.5 Em caso de desistência e vacância da vaga, **no prazo de 45 dias após o início** das atividades, a coordenação do Aprimoramento poderá convocar os classificados conforme o item 5.2 deste edital respeitando a **lista de classificados pediatria ou adulto conforme vaga**. Fica a critério da Coordenação do Curso de Aprimoramento alocar o candidato na unidade conveniente e em concordância com a Gerência do Serviço de Fisioterapia.

## 6. CURSO

6.1 O Curso de Aprimoramento Teórico Prático em Fisioterapia Cardiorrespiratória destina-se a capacitação de profissionais nas seguintes áreas: Fisioterapia Respiratória, Cardiovascular, Terapia Intensiva, Reabilitação Pulmonar e Transplante Pulmonar, Reabilitação Cardíaca e Transplante Cardíaco Adulto e Pediátrico.

6.2 O Curso tem o voluntariado como um dos seus pilares. Não oferece bolsa, ajuda de custo ou qualquer outro subsídio aos aprimorandos, bem como não haverá remuneração para os preceptores.

6.3 O Curso será oferecido ao aprimorando de forma gratuita.

6.4 O Curso terá duração de 960h, distribuídas em 6 meses, sendo carga horária de **40h semanais incluindo 02 (dois) plantões de 12h quinzenais diurno**, não podendo ter alteração de data.



**Hospital de Messejana**  
Dr. Carlos Alberto Studart Gomes



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

6.5O aprimorando iniciará suas atividades práticas em **01/08/2024** e encerrará no dia **24/01/2025**.

6.6O horário será de **7h às 16h de segunda a sexta feira** e **02 (dois) plantões quinzenais diurno (7h às 19h), seguido de uma folga na sexta-feira tarde pós-plantão, não ultrapassando 40h semanais**.

6.7O plantão será na unidade em que o aprimorando exerce suas tarefas, exceto nos serviços de reabilitação cardíaca e pulmonar.

6.8O curso oferecerá capacitação teórica/prática através de sessões clínicas, aulas, seminários, mini-cursos e assistência aos pacientes nas unidades de internamento sob orientação dos preceptores.

6.9As sessões clínicas e aulas teóricas terão horários estabelecidos pela coordenação do Curso de Aprimoramento são de caráter obrigatório. Será permitida a participação em cursos internos e/ou externos não programados pelo Aprimoramento desde que tenha concordância da Coordenação do Aprimoramento.

6.10Ao final do Curso o aluno receberá a certificação através do Centro de Estudos do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (CEAP) após realização de uma atividade científica em grupo ou individual conforme acertado no decorrer do curso com a coordenação do aprimoramento.

6.11As ausências do aprimorando a sua unidade de prática ou as sessões clínicas não podem ser compensadas. O percentual de faltas não pode ultrapassar 20% do total da carga horária do curso.

6.12O aluno não receberá certificação parcial em caso de abandono.

6.13**Em caso de desistência, tendo o aluno concluído 80% da carga horária total poderá informar o seu afastamento definitivo e solicitar por escrito à coordenação do aprimoramento a sua certificação, ficando a critério da comissão deferir ou não a solicitação do aluno a depender do seu rendimento durante o Curso. A Comissão é composta por preceptores e coordenador do curso.**

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES**

7.1As atividades dos aprimorandos serão desenvolvidas no Hospital de Messejana nas unidades hospitalares de internamento e ambulatorial, sob orientação dos preceptores com supervisão da Gerência do Serviço de Fisioterapia.

7.2Os aprimorandos deverão assumir suas atribuições no horário **de 7h às 16h** diariamente (com intervalo para almoço de 1h e **plantão quinzenal diurno (7h às 19h)** no com uma folga **na sexta-feira pós plantão no período da tarde**.

7.3Deverão realizar o registro de entrada e saída diariamente.

7.4Deverão apresentar uma atividade científica ao término do curso individual ou em grupo, ficando o tipo de trabalho à ser determinado de comum acordo com a coordenação do curso em concordância com os preceptores. **O não cumprimento deste item impossibilitará o aluno de receber a sua certificação.**

7.5Deverá participar dos eventos internos quando convocados.



**Hospital de Messejana**  
Dr. Carlos Alberto Studart Gomes



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1O resultado final desta seleção será publicado no sítio do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes <http://www.hm.ce.gov.br> conforme ANEXO I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se acatará qualquer justificativa por desconhecimento dos prazos e critérios nele assinalados.

8.2**Não haverá vínculo empregatício** para qualquer fim entre o aprimorando e o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / Secretaria da Saúde do Ceará.

8.3Após a publicação do resultado final, o aprimorando será convocado a comparecer ao Serviço de Fisioterapia para receber orientações sobre **o seguro obrigatório de acidentes pessoais, custeado pelo aluno**, que deverá ser apresentado ao **CEAP** onde também assinará o termo de compromisso antes do início das suas atividades.



**Hospital de Messejana**  
Dr. Carlos Alberto Studart Gomes



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL DE MESSEJANA**

**ANEXO I – Cronograma do processo seletivo**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições composta por duas fases:	Das 9 horas do dia 01/07/2024 e encerrará às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 12/07/2024 - Preenchimento do Formulário de inscrição eletrônico: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4CahKOzlo4ynC1vyPaaMlknUXfybQcQiPyT1Vacnrx-zlaA/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4CahKOzlo4ynC1vyPaaMlknUXfybQcQiPyT1Vacnrx-zlaA/viewform</a>  - Envio da documentação conforme solicitado no edital para o e-mail: <a href="mailto:aprimoramento2018hm@gmail.com">aprimoramento2018hm@gmail.com</a>
Prova múltipla escolha	13 horas do dia 16.07.2024 Local: Auditório A do Hospital de Messejana
Divulgação do resultado parcial	18.07.2024 através de uma lista afixada às 9 horas no Serviço de Reabilitação Pulmonar do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes e através do envio do e-mail.
Prazo para recurso do resultado parcial	18.07.2024 até às 23h59min do dia 19.07.2024 Enviar para: <a href="mailto:aprimoramento2018hm@gmail.com">aprimoramento2018hm@gmail.com</a>
Divulgação do resultado final	23.07.2024 publicado no sítio do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes <a href="http://www.hm.ce.gov.br">http://www.hm.ce.gov.br</a>
Acolhimento Centro de Estudos (CEAP) e Serviço de Fisioterapia	01.08.2024 às 8 horas no auditório A - orientações sobre a vivência do aluno no ambiente hospitalar. 10 horas Acolhimento no Serviço de Fisioterapia, divisão dos setores de acordo com a pontuação alcançada e explicação sobre seguro e vacinas.
Início das atividades	01.08.2024 apresentação dos aprimorandos em seus setores.
Encerramento das atividades	24.01.2025



Hospital de Messejana  
Dr. Carlos Alberto Studart Gomes



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Anexo II – QUADRO DE PONTUAÇÃO

Cópia em PDF do RG e CPF			
Cópia em PDF da declaração de conclusão do curso (se ainda não tiver identidade profissional)			
Cópia em PDF da Identidade Profissional ou da Licença de Trabalho (expedido pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional)			
CURRICULUM VITAE ACADÊMICO	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima	Pontuação candidato
1. Monitoria na área de cardiopulmonar	1,0	1,0	
2. Monitoria em outras áreas	0,5	0,5	
3. Participação em programa de iniciação científica	1,0	1,0	
4. Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos	0,2	1,0	
5. Especialização concluída nas áreas de Cardiopulmonar ou Terapia Intensiva	0,8	0,8	
6. Especialização <b>não</b> concluída nas áreas de Cardiopulmonar ou Terapia Intensiva	0,2	0,2	
7. Cursos com carga horária acima de 40h na áreas de cardiopulmonar e terapia intensiva	0,5	1,0	
8. Cursos com carga horária entre 20 e 40h na áreas de cardiopulmonar e terapia intensiva	0,25	0,5	
9. Estágio extracurricular com carga horária comprovada igual ou superior a 90 horas	0,5	0,5	
10. Apresentação de temas livres na área de cardiopulmonar	0,25	1,0	
11. Apresentação de temas livres em outras áreas	0,25	0,5	
12. Participações em congressos e eventos científicos	0,25	1,0	
13. Premiação por trabalhos apresentados em eventos acadêmicos	0,25	0,5	
14. Programas de responsabilidade social/voluntariado	0,25	0,5	



**Hospital de Messejana**  
Dr. Carlos Alberto Studart Gomes



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

### ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **TEMAS UNIDADE PACIENTES ADULTO**

- Anatomia e fisiologia cardíaca e pulmonar
- Semiologia das doenças cardíacas e pulmonares
- Patologias cardíacas e pulmonares
- Ventilação Mecânica Invasiva e Não invasiva
- Mecânica pulmonar
- Fisioterapia Respiratória e Cardíaca
- Recursos Fisioterápicos Manuais e Mecânicos

#### **TEMAS UNIDADE PEDIÁTRICA**

Anatomia e fisiologia cardíaca e pulmonar  
Semiologia das doenças cardíacas e pulmonares  
Ventilação Mecânica Invasiva e Não Invasiva  
Monitorização Respiratória  
Noções de Patologias Cardíacas  
Fisioterapia Respiratória e Cardíaca  
Recursos Fisioterápicos Manuais e Mecânicos

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS**

Sarmiento, G. J. V., O ABC da Fisioterapia Respiratória 2ª Edição Manole 2015  
Sarmiento, G. J. V., Fisioterapia Hospitalar Pré e Pós-Operatórios 1ª Edição Manole 2009  
Sarmiento, G. J. V., Fisioterapia Respiratória no Paciente Crítico 1ª Edição Manole 2016  
Sarmiento, G. J. V., Recursos em Fisioterapia Cardiorrespiratória 1ª Edição Manole 2012  
Raquel Rodrigues Brito, Tereza Cristina Silva - Recursos Manuais e Instrumentais em Fisioterapia Respiratória – Manole – 2009  
Johnston, C.; Zanetti N.M. Fisioterapia Pediátrica e Hospitalar – Atheneu, 2012  
Atik E. Cardiopatias Congênitas Guia prático de diagnóstico, tratamento e conduta em geral 2014  
Andrade, L.B., Fisioterapia Respiratória em Neonatologia e Pediatria 1ª Edição Medbook 2011  
PROFISIO PED, CARDIOVASCULAR e RESPIRATÓRIA, TERAPIA INTENSIVA ADULTO